



COMUNICADO DA DIRETORA

Relembro que terminou o prazo estipulado para devolução dos manuais escolares à escola (conforme orientação enviada aos encarregados de educação, nos meses de maio e junho):

- 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos - de 13 a 17 junho;
- 9º, 11º e 12º anos - de 06 a 09 junho.

Verificamos contudo que, lamentavelmente, existem alunos que ainda não entregaram os manuais escolares, até à presente data.

Assim sendo, e de acordo com o previsto nos pontos 2.1.2 e 2.2. do Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares (aprovado e publicado como anexo i do Despacho n.º 921/2019 de 24 de janeiro), aqueles que até ao dia 18 de julho de 2022 não procederem à devolução dos manuais escolares (cedidos em 2021), ficam inibidos da atribuição de manual equivalente no próximo ano letivo (2022/2023).

A Diretora, Madalena Dinis